



CÂMARA MUNICIPAL DE
BREJETUBA

Brejetuba, 05 de setembro de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 132/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 12/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROPOSTA DE EMENDA Nº 012 DE 2025 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES- DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 101-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer pela Constitucionalidade

Descrição:

Após analisado o projeto, segue parecer pela constitucionalidade que foi aprovado por unanimidade.

Obs: Foi aprovado o regime de urgência do projeto.

Próxima Fase: 1ª Discussão e Votação

Rozimar Couto Dias
Técnico Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003500380030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.